



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 233/PROGRAD/UFFS/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para elaborar, implementar e acompanhar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem, Bacharelado, *Campus* Passo Fundo.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e considerando a Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, e a necessidade de criação de NDE para atender o instrumento de avaliação do INEP bem como o processo de autorização *in loco* para Cursos de Graduação em Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para elaborar, implementar e acompanhar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem, Bacharelado, *Campus* Passo Fundo:

Nome	Siape
Alessandra Regina Muller Germani	1306018
Daniela Teixeira Borges	1213159
Jaime Giolo	1483782
Regina Inês Kunz	3061045
Shana Ginar Da Silva	3067117

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo da professora Alessandra Regina Muller Germani.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação